



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO – ao Contrato Nº 52/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa AUTO POSTO TAYSON LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.115.830/0001-64, representado por Marcelo Peliser, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 6.831.408-9-SSP-PR., CPF. Nº 027.353.549-89, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 21/2016, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 27 de junho de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal


Auto Posto Tayson Ltda
Contratada

Testemunha.....

.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 52/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Auto Posto Tayson Ltda

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 21/2016.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – AO CONTRATO
Nº 52/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A **CLÁUSULA – TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Auto Posto Tayson Ltda

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 21/2016.

Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:C555945E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – AO CONTRATO
Nº 61/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A **CLÁUSULA – TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Gráfica e Editora Schio Ltda - Me

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 26/2016.

Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:1E61842C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de imóvel com 4.600 m² de área a ser explorada, para extração de cascalho ou saibro com a finalidade de utilizá-los em obras públicas, bem como manutenção e recuperação de estradas vicinais, localizado sobre o Lote nº 213-B, situado na Gleba 06 do Imóvel Andrada, no Município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contratada

DEIVIDI JONAS FLORES

CPF Nº 066.454.929-28.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 40 (quarenta) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO
NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE
COMPETENTE EM 10/08/2017.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:0F091EC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 369/2017

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM
 CONCURSO PÚBLICO

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO**, para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Referente a 1ª Chamada, Portaria nº 198/2017, do Concurso Público de Edital nº 01/2015 – FUSA, conforme **DECRETO 202/2015**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

| CLASS. | NOME | INICIO |
|--------|----------------------------|------------|
| 27º | DALANA APARECIDA RODRIGUES | 17/08/2017 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 10 de agosto de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA

Secretária Interina de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:5CF126BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 381/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **MIRIAN MARGARETH FECHT DE SOUZA**, portadora do RG nº 3.573.316-7-SSP/PR, CPF nº 545.246.019-53, servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 463/4, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível 11-MG, com investidura em 17 de fevereiro de 1987, com proventos integrais no valor de R\$ 5.999,07 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

Art. 2º. Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.